UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA - CAMPUS SAMAMBAIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiz André Araújo Pereira

Matrícula SIAPE: 0300769

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química - Campus Samambaia

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiz André Araújo Pereira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Química - Campus Samambaia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 72,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 72,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 20,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **64,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFG em maio de 1986. Estou no cargo de Assistente em Administração desde 1990. Comecei trabalhando no antigo DP, hoje DAP, depois fui para o Gabinete do Reitor; depois, Assessoria de Comunicação, hoje SECOM, onde permaneci até final de 1993. Em janeiro de 1994, fui transferido internamente para o Instituto de Química, Campus-II, onde trabalho até hoje. Sou graduado em Relações Públicas pela UFG e Letras (Licenciatura em Português) também pela UFG. Fiz cursos no Centro de Línguas (Inglês Instrumental e Espanhol), fiz vários cursos de qualificação, incluindo uma pós-graduação em Gestão Pública. Cursos que contribuíram muito para meu crescimento profissional e na minha carreira. Ao longo desses anos, fui fiscal de vestibular da UFG nos anos 1987 a 1998. Participei como membro mesário de vários processos eleitorais do IQ, Fui membro do Conselho Diretor do IQ por quatro anos, Fui Agente Patrimonial, Sou atual Agente de Colação de Grau do IQ, sou membro da Comissão de Admissão e Matrícula do IQ desde 1998. Mais tarde, desempenhei essas atribuições junto ao CGA, participando como membro da Comissão de Escolaridade, conferindo documentação dos ingressantes na UFG, montando processo para cada ingressante. Antes, tudo era feito presencialmente e no papel; hoje de forma digitalizada. Durante todos esses anos trabalhando na área de educação superior e vencendo vários desafios, venho construindo meu dia-a-dia, adquirindo, portanto, novos conhecimentos, saberes e competências para o exercício de minhas atribuições, e também saberes que vão além daquilo que meu cargo exige.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_14_GrupoIV_Criterio7.pdf

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Luiz André Araújo Pereira

Matrícula SIAPE 0300769
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de novembro de 2026 às 13:00

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ ANDRE ARAUJO PEREIRA
Data: 05/11/2026 14:36:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br